

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0048/2020	Lisboa, 27 de março de 2020
DISTRIBUIÇÃO: AT's e Clubes	
ASSUNTO: Medida Excepcional Segurança Social - COVID-19	

Exmos. Senhores,

A Federação de Ginástica de Portugal informa que já está em vigor a medida excepcional para o "Apoio Extraordinário à Manutenção de Contrato de Trabalho em situação de Crise Empresarial" (*lay-off* simplificado).

Para tal as empresas/clubes devem preencher o formulário disponível no Instituto da Segurança Social - www.seg-social.pt

Que empresas/clubes podem recorrer?

1. As empresas/clubes cujo encerramento total ou parcial tenha sido decretado por decisão das autoridades políticas ou de saúde;
2. As empresas/clubes que verifiquem uma paragem total ou parcial da sua atividade que resulte da interrupção das cadeias de abastecimento globais, ou a suspensão ou cancelamento de encomendas;
3. As empresas/clubes em que se verifique a queda acentuada de, pelo menos 40% da faturação, por referência ao mês anterior ou período homólogo (período igual do ano passado).

Mais informações podem ser obtidas em <https://covid19estamoson.gov.pt/medidas-de-apoio-emprego-empresas/>

Cumprimentos,

A Chefe dos Serviços Financeiros e Administrativos

Sandra Pires

